



EDITAL Nº 176/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº **135/2023-PRH** de 03 de julho de 2023 e considerando ainda,

- que o contrato temporário é para atender situação de excepcional interesse público;
- que não há previsão para dilação de prazo para o convocado iniciar o contrato;
- que a demanda que resultou na convocação formalizada pelo Edital 135/2023-PRH para a área Pediatria III para o Departamento de Medicina é imediata tendo em vista que o início do ano letivo se deu em 26 de junho de 2023;
- que na ausência de assinatura de termo de desistência por parte do convocado, cumpre-se o contido no subitem 16.9 do Edital nº 042/2023-PRH,

TORNA PÚBLICA,

A exclusão da candidata **Debora Canonico e Silva** classificado no processo seletivo aberto por meio do Edital nº **042/2023-PRH** e convocado para o fim contratual por meio do Edital nº 135/2023-PRH para a área de conhecimento ou matéria *Pediatria III* pela impossibilidade de assumir o contrato de imediato.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários